



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-35731225 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUI

CNPJ: 06.554.257/0001-71

E-mail- [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

---

**Portaria-GP nº. 142/2013**

**Corrente-PI, 21 de maio de 2013.**

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI, combinado com o art. 21 da Lei Ordinária nº 528/2013,

### **RESOLVE:**

I – Designar o Sr. **WILLIAM JACOBINA LUSTOSA**, Gerente de Apoio ao Empreendedorismo, para responder cumulativamente pelas funções de Agente de Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (SEMIC).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 21 de maio de 2013.

  
**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
**Prefeito Municipal**